

19.26.1000000.0001161/2022-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprr.mp.br

PROCESSO N º 1161/2022-82

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 020/2019
CELEBRADO PELO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
E A EMPRESA R. DA C.
VASCONCELOS.**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, situada na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**;

CONTRATADA: R. DA C. VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.757/0001-49, com sede localizada na Rua José Magalhães, nº 163 A, Centro, Boa Vista - RR, CEP 69.301-360, telefone (95) 3198-8700, email [contato@glev.com.br](mailto: contato@glev.com.br) e [financeiro@glev.com.br](mailto: financeiro@glev.com.br), neste ato representado por sua Proprietária Senhora **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS**, inscrita no CPF 153.922.012-53;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 05/2021, instruído no Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0010510/2020-95, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento) ao valor original e atualizado do contrato firmado entre as partes, de prestação de serviços de conexão de dados de acesso dedicado e *full*, com fundamento no item 15.1 da **cláusula décima quinta – das alterações**, e nos termos do Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 O valor total do contrato, após o acréscimo é de R\$ 1.065.660,00 (um milhão, sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).